

ANÚNCIO DE INÍCIO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DESTINADA A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DAS 1ª, 2ª, 3ª E 4ª SÉRIES, DA 452ª (QUADRINGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA) EMISSÃO DA



ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Companhia Securitizadora, Categoria S1

CNPJ n.º 10.753.164/0001-43

Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05.419-001, São Paulo – SP

LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS PELA

OUROFERTIL NORDESTE LTDA.

CNPJ n.º 09.608.037/0001-71

Rua Avani Bezerra de Araújo, nº 134, Bela Vista, CEP 59.609-425, Mossoró – RN

NO MONTANTE TOTAL DE

R\$ 280.000.000,00

(duzentos e oitenta milhões de reais)

A OFERTA NÃO ESTÁ SUJEITA À CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING).

CÓDIGO ISIN DOS CRA 1ª SÉRIE: BRECOACRAMX7

CÓDIGO ISIN DOS CRA 2ª SÉRIE: BRECOACRAMY5

CÓDIGO ISIN DOS CRA 3ª SÉRIE: BRECOACRAMZ2

CÓDIGO ISIN DOS CRA 4ª SÉRIE: BRECOACRAN02

O REGISTRO DA OFERTA DOS CRA FOI CONCEDIDO PELA CVM EM 18 DE JUNHO DE 2026, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2026/090 PARA OS CRA 1ª SÉRIE, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2026/091 PARA OS CRA 2ª SÉRIE, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2026/092 PARA OS CRA 3ª SÉRIE E SOB O Nº CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2026/093 PARA OS CRA 4ª SÉRIE.

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO, IDENTIFICAÇÃO DA EMISSORA E CARACTERÍSTICAS DA OFERTA

Nos termos do disposto no artigo 59, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 160, de 13 de junho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), a **ECO**

SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A., companhia securitizadora inscrita na CVM, na categoria "S1", sob o n.º 310, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05.419-001, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o n.º 10.753.164/0001-43, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.367.308, na qualidade de emissora e ofertante ("Securitizadora" ou "Emissora") e o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, sociedade anônima integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Conjunto 281, Bloco A, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-011, inscrita no CNPJ sob o n.º 90.400.888/0001-42 ("Coordenador Líder"), vêm a público comunicar que, em 18 de junho de 2026, foi registrada na CVM a oferta pública de distribuição, por meio do rito de registro automático, nos termos dos artigos 25 e 26, inciso VIII, alínea "a" da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública de distribuição de títulos de securitização emitidos por companhia securitizadora registrada na CVM destinada a Investidores Profissionais (conforme definidos no artigo 11 da Resolução CVM n.º 30, de 11 de maio de 2021, conforme em vigor), nos termos da Lei n.º 14.430, de 3 de agosto de 2022, conforme em vigor ("Lei 14.430"), da Lei n.º 11.076, de 30 de dezembro de 2004 ("Lei 11.076"), da Resolução CVM 160, da Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 60"), da Resolução do Conselho Monetário Nacional n.º 5.118, de 1º de fevereiro de 2024, conforme em vigor ("Resolução CMN 5.118") e das demais disposições legais e regulamentares ("Oferta"), de 280.000 (duzentos e oitenta mil) certificados de recebíveis do agronegócio, nominativos e escriturais, da 1ª (primeira) série, da classe sênior ("CRA 1ª Série"), da 2ª (segunda) série, da classe subordinada ("CRA 2ª Série"), da 3ª (terceira) série, da classe subordinada ("CRA 3ª Série") e da 4ª (quarta) série, da classe subordinada ("CRA 4ª Série") e, quando em conjunto com os CRA 1ª Série, os CRA 2ª Série e os CRA 3ª Série, os "CRA", da 452ª (quadringentésima quinquagésima segunda) emissão, sendo **(i)** 56.000 (cinquenta e seis mil) CRA 1ª Série; **(ii)** 75.000 (setenta e cinco mil) CRA 2ª Série; **(iii)** 75.000 (setenta e cinco mil) CRA 3ª Série; e **(iv)** 74.000 (setenta e quatro mil) CRA 4ª Série, todos com valor nominal unitário de emissão de R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de R\$ 280.000.000,00 (duzentos e oitenta milhões de reais), na data de emissão, qual seja 15 de junho de 2026, sendo **(i)** R\$ 56.000.000,00 (cinquenta e seis milhões de reais) referentes aos CRA 1ª Série; **(ii)** R\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais) referentes aos CRA 2ª Série; **(iii)** R\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais) referentes aos CRA 3ª Série; e **(iv)** R\$ 74.000.000,00 (setenta e quatro milhões de reais) referentes aos CRA 4ª Série.

Os CRA serão emitidos nos termos do "*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio da 452ª (quadringentésima quinquagésima segunda) Emissão, em 4 (quatro) Séries, em 2 (duas) Classes, de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Ourofertil Nordeste Ltda.*" celebrado em 9 de junho de 2026 ("Termo de Securitização") entre a Securitizadora e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº

22.610.500/0001-88 e com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCESP sob o NIRE 35229235874 ("Agente Fiduciário").

Os CRA serão lastreados em notas comerciais escriturais, com garantia real e garantia fidejussória, em 4 (quatro) séries, da 1ª (primeira) emissão da **OUROFERTIL NORDESTE LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede na Rua Avani Bezerra de Araújo, nº 134, Bairro Bela Vista, CEP 59.609-425, na cidade de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ sob o nº 09.608.037/0001-71 e inscrita perante a Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o NIRE nº 24200478401 ("Devedora"), nos termos do "*Termo de Emissão da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em 4 (quatro) Séries, com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, para Colocação Privada, da Ourofertil Nordeste Ltda.*" ("Notas Comerciais" e "Termo de Emissão", respectivamente), celebrado entre Devedora, a Securitizadora e **AQUILES PIO FRANCESCHETTE**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF") sob o nº 245.297.450-15 ("Avalista").

Exceto quando especificamente definidos neste "*Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição, Sob o Rito de Registro Automático, Destinada a Investidores Profissionais, de Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Séries, da 452ª (Quadringentésima Quinquagésima Segunda) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Ourofertil Nordeste Ltda.*" ("Anúncio de Início"), os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Termo de Securitização.

2. RITO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta foi registrada pela CVM, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Resolução CVM 160, da Resolução CVM 60, Lei 14.430, Lei 11.076, da Resolução CMN 5.118 e das demais disposições legais e regulamentares, observado o rito de registro automático de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários previsto nos artigos 25 e 26, inciso VIII, alínea "a" da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública de distribuição de títulos de securitização emitidos por companhia securitizadora registrada na CVM destinada exclusivamente a Investidores Profissionais. A oferta não foi submetida à análise prévia da CVM ou da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro ("ANBIMA").

3. CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

N.º	EVENTO	DATA PREVISTA ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾
1	Protocolo na CVM do requerimento de registro automático da Oferta	10/06/2026
	Divulgação do Aviso ao Mercado	
2	Registro da Oferta pela CVM	18/06/2026
	Divulgação deste Anúncio de Início	
	Início da Oferta	

3	Primeira data de liquidação financeira dos CRA	19/06/2026
4	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	Em até 180 (cento e oitenta) dias da publicação do Anúncio de Início

(1) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, da B3, do Coordenador Líder e da Emissora.

(2) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Emissora. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação de Oferta, seguindo o disposto no artigo 67 da Resolução CVM 160.

(3) Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

4. DISPENSA DE PROSPECTO E LÂMINA DA OFERTA

Foi dispensada a divulgação de prospecto e de lâmina para a realização desta Oferta, nos termos dos artigos 9º, inciso I e 23º, §1º da Resolução CVM 160.

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações sobre a Oferta podem ser obtidas com a Securitizadora, com o Coordenador Líder, ou com a CVM e/ou a B3, pelos meios abaixo:

- **Securitizadora**

Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05.419-001, São Paulo – SP

<https://www.ecoagro.agr.br/public/eco-securitizadora> (neste website, acessar “Emissões de CRA”, filtrar o campo “empresa” por “Ourofertil Nordeste LTDA”, acessar “N. Emissão: 452”, clicar em “Aviso ao Mercado”, “e em seguida, selecionar “Aviso Mercado de Oferta dos CRAs das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Séries da 452ª Emissão”).

- **Coordenador Líder**

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Conjunto 281, Bloco A, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-011, São Paulo – SP

- **Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (B3) – (Fundos.NET)**

CVM – Rua Sete de Setembro, n.º 111, CEP 20050901, Rio de Janeiro – RJ, ou Rua Cincinato Braga, n.º 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 1333-010, São Paulo – SP

B3 – Praça Antônio Prado, n.º 48, Centro, CEP 01010-010, São Paulo – SP

Fundos.NET (CVM e B3) – <http://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website acessar “Menu” ao lado esquerdo da tela, clicar em “Assuntos”, clicar em “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, clicar “Companhias”, clicar em “Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)”, clicar novamente em “Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)”, clicar em “Exibir Filtros”, buscar no campo “Securizadora” “ECO”, em seguida, no clicar “categoria” e selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” e, no campo “Tipo” selecionar “o “Aviso ao Mercado”, “Anúncio de Início”, “Anúncio de Encerramento” e/ou eventuais outros anúncios, avisos e comunicados da Oferta, inserir o período da busca. Localizar o assunto e selecionar o “Download”).

A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS. OS CRA OFERTADOS SOMENTE PODERÃO SER NEGOCIADOS NO MERCADO SECUNDÁRIO PELOS INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO INCISO II, ARTIGO 86 DA RESOLUÇÃO CVM 160. NOS TERMOS DO ARTIGO 7º DO ANEXO NORMATIVO II, DO ARTIGO 43-A, PARÁGRAFO 2º, INCISO II E NO ARTIGO 51, PARÁGRAFO 2º DA RESOLUÇÃO CVM 60, A NEGOCIAÇÃO DOS CRA NO MERCADO SECUNDÁRIO NÃO PODERÁ SER DESTINADA A INVESTIDORES QUALIFICADOS (CONFORME DEFINIDOS NA RESOLUÇÃO CVM 30) OU AO PÚBLICO INVESTIDOR GERAL, UMA VEZ QUE A DEVEDORA É UMA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA E O AVALISTA É PESSOA FÍSICA.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DO TERMO DE SECURITIZAÇÃO ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E/OU DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRA E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PRÉVIA PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

OS CRA OBJETO DA PRESENTE OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA DEVEDORA DAS NOTAS COMERCIAIS QUE COMPÕEM SEU LASTRO, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO E OS CRA.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, DA DEVEDORA E/OU DO AVALISTA, BEM COMO SOBRE OS CRA A SEREM DISTRIBUÍDOS OU O LASTRO.

A OFERTA NÃO É DESTINADA A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ EM SEUS INVESTIMENTOS.

A EMISSÃO E OS CRA NÃO CONTAM COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.

NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CVM 160, INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DOS CRA E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM O

COORDENADOR LÍDER E DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO DE DISTRIBUIÇÃO, OU COM A CVM E A B3.

EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DOS CRA, CONFORME DESCRITAS NO TERMO DE SECURITIZAÇÃO E NO SUMÁRIO DE SECURITIZAÇÃO.

De acordo com o artigo 8º do Anexo Complementar IX das "Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas da ANBIMA", vigente a partir de 23 de março de 2025, os CRA são classificados como: (a) Concentração: "Concentrado", uma vez que mais de 20% (vinte por cento) dos Direitos Creditórios do Agronegócio são devidos pela Devedora; (b) Revolvência: "Não revolventes"; (c) Atividade da Devedora: "Terceiro Fornecedor"; e (d) Segmento: "Insumos Agrícolas". ***Essa classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características deste papel sujeitas a alterações.***

A data deste Anúncio de Início é 18 de junho de 2026



COORDENADOR LÍDER

